

# **CERTIDÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**

Certificamos que, observados o prazo e a forma estabelecidos pelo artigo 8º, §2º do Regulamento Eleitoral, não foram apresentadas impugnações contra a decisão da Comissão Especial Eleitoral que homologou a inscrição e registro da “Chapa Juntos pelo Futebol do Rio” para concorrer às eleições do dia 29 de abril de 2022 na Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2022.

Claudio Roberto Pieruccetti Marques  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

André Luiz Faria Miranda  
Membro da Comissão Especial Eleitoral

Leonardo Andreotti Paulo de Oliveira  
Membro da Comissão Especial Eleitoral